

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44 44901 10.122.0047.2070	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Locação de Mão-de-Obras, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	400.000	
10.126.0047.2127	GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	724.052	
TOTAL				1.124.052	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44 44901 10.301.0047.2037	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.41	0104	1.124.052	
TOTAL				1.124.052	

Protocolo 690308**DECRETO Nº 1557-S, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-VZD2J;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de julho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI
Secretário de Estado de Economia e Planejamento - Respondendo

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42 42101 12.122.0032.2175	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS Locação de mão-de-obra	3.3.90	0114	50.000,00	
12.361.0032.8675	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Locação de mão-de-obra	3.3.90	0114	2.750.000,00	
12.362.0032.8677	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO Locação de mão-de-obra	3.3.90	0114	2.200.000,00	
TOTAL				5.000.000,00	

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				RS\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR	
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS				
1 - RECEITAS CORRENTES	F	0114	5.000.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	0114	5.000.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAM	F	0114	5.000.000	
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	F	0114	5.000.000	
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	F	0114	5.000.000	
TOTAL			5.000.000	

Protocolo 690309**ERRATA**

Na numeração do Decreto publicado na página 02 do Diário Oficial de 27/07/2021,

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 4831-R, ...
LEIA-SE:
DECRETO Nº 4931-R, ...

ERRATA

Na numeração do Decreto publicado na página 02 do Diário Oficial de 27/07/2021,

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 4832-R, ...
LEIA-SE:
DECRETO Nº 4932-R, ...

Protocolo 690305